



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
*Secretaria Municipal de saúde*  
*Gabinete do Secretário*



OFÍCIO Nº 300/2020 – SMS/GB/IGA

Igarapé-Açu/PA, em 21 de outubro de 2020.

V. Ex.<sup>a</sup>.

Wanderley Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de aditivo de quantitativo para o contrato de CONTRATO Nº 220/2020, referente ao fornecimento de Medicamentos Controlados de Farmácia Básica para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Senhor Secretário,

Após cumprimenta-lo, venho através deste solicitar **aditivo de quantitativo** de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 220/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa E T MARQUES EIRELI, que tem como objeto **Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de Medicamentos Controlados e Farmácia Básica para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu**, pois, o item do presente contrato esgotou, e a sua falta do mesmo pode ocasionar problemas graves a saúde dos munícipes que depende do medicamento.

Diante disto, e visando assegurando o adequado fornecimento desses insumos para o atendimento aos usuários dos serviços de saúde pública do município e respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

E considerando que a falta de medicamentos, essenciais à saúde pública municipal representa eminente risco à saúde da população. Tal situação impõe, ao gestor público, o dever de agir com rapidez e celeridade, para suprir tais necessidades. Além de considerar que estamos enfrentando a maior crise de saúde pública do século, a pandemia da Covid19, o que por si só eleva o grau de risco da saúde pública, diante do desabastecimento de medicamentos e insumos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**Secretaria Municipal de saúde**  
**Gabinete do Secretário**

Portanto, solicito com **urgência**, pois não podemos deixar os munícipes desassistidos em relação a este item essencial.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Renan Almeida de Abreu**

Tesoureiro Municipal de Saúde – Igarapé-Açu-Pa  
Decreto N° 071/2018 -GP/PMI